

# Aportes para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 – UESC: um relato de experiências

---

Camile dos Santos Lessa<sup>1</sup>

Rebeca Laíse Santos Lima<sup>2</sup>

Maurício Santos Fernandes<sup>3</sup>

Flávio Gonçalves dos Santos (Orientador)<sup>4</sup>

O projeto de ensino denominado “Aportes para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08” surgiu como um desdobramento do projeto de extensão *Interlocução entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, a produção acadêmica da UESC e as Escolas de ensino Médio e Fundamental*. Ambos os projetos são decorrência das citadas leis e das demandas das comunidades negras, dos grupos indígenas e das Escolas de Educação Básica envolvidas nos projetos que, por seu engajamento político-militante desenvolvem ações no sentido de autoafirmação etnorracial e da garantia dos seus respectivos direitos. O cerne do projeto consiste em aproximar, por meio de canais de diálogo, a produção acadêmica da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC do conhecimento produzido nas Escolas de Educação Básica, principalmente no que diz respeito à interlocução entre as comunidades afro-brasileiras e indígenas.

Diante disto, desde a promulgação da lei 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esforços têm sido encetados no sentido da atualização dos conteúdos dos níveis de ensino médio e fundamental, tanto no que se refere às metodologias e técnicas de ensino, quanto ao que diz respeito aos conteúdos. Um tom geral, quase unânime, apontava e aponta, ainda, para a necessidade de

---

<sup>1</sup> Discente do 5º semestre do curso de História da UESC e Bolsista de Iniciação à Docência do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC.

<sup>2</sup> Discente do 7º semestre do curso de História da UESC e Bolsista de Iniciação à Docência do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC.

<sup>3</sup> Discente do 7º semestre do curso de História da UESC e Bolsista de Iniciação à Docência do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC.

<sup>4</sup> Professor Adjunto de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Estadual de Santa Cruz.

aproximação e adaptação dos conhecimentos produzidos no ensino superior a uma linguagem acessível à educação básica. Esforços desta natureza também podem ser percebidos na própria concepção dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Logo nas considerações preliminares do texto dos PCNs, está disposto:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual (PCNs, 1997, 13).

Conjuntamente, a Lei de Diretrizes e Bases e PCNS representam um esforço do Estado brasileiro de atender às demandas de tratados e acordos dos quais é signatário. Principalmente a partir da década de 90, com a Conferência Mundial de Educação para Todos e da Declaração de Nova Delhi que, entre outras coisas, destacavam a necessidade de valorizar a diversidade, foi incorporado nos PCNS textualmente a necessidade de: valorizar o patrimônio sociocultural e respeitar a diversidade, reconhecendo-a como um direito dos povos e indivíduos e como um elemento de fortalecimento da democracia (Idem, 2000, 41).

Estes esforços se tornaram ainda mais necessários a partir de 2003, com a promulgação da lei 10.639, que tornou obrigatório, nos níveis de ensino fundamental e médio, o estudo de história e cultura afro-brasileira. Esta lei desencadeou uma série de processos que ainda se encontram em movimento e exigiu, tanto dos professores da educação básica quanto da educação superior, um investimento adicional de suas energias no sentido de se adaptarem à nova legislação. Os debates em torno da questão foram acirrados. Foram inúmeros os alertas contra a possível superficialidade de abordagens dos temas propostos pela lei 10.639. Até mesmo as universidades foram surpreendidas com a falta de discussão e pesquisas sobre História da África.

O problema é que as representações equivocadas da África e da cultura afro-brasileira vindas do senso comum também estão nas salas de aula de todos os níveis de escolaridade do país. E as universidades, com seu silêncio, são responsáveis pela

disseminação dessas representações no ensino brasileiro. Por outro lado também são elas que têm a responsabilidade, como produtoras e difusoras do conhecimento, de contribuir para a alteração deste quadro generalizado de desinformação e zelar pela correta análise e representação da África desconstruindo mitos e apontando caminhos para o estreitamento dos laços afetivos, culturais, políticos e econômicos com os países africanos (SANTOS, 2007, 49).

Em 2008, vê-se novamente a alteração do Art. 26 A, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O novo texto repara o lapso imperdoável, ao incluir como item curricular obrigatório o ensino de história e cultura indígena. Entretanto, a justa inclusão desse novo item curricular amplia ainda mais a necessidade de ações concretas que visem à aproximação das produções acadêmicas dos conteúdos e linguagens da educação básica.

Neste sentido reforça-se a necessidade de se ampliar o leque de analogias e metáforas dos professores, com o objetivo de transmitir conteúdos programáticos (Ver GAUTHIER, 1998). É em função do exposto que se encontra a primeira justificativa para a proposição do projeto de extensão Interlocação entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, a produção acadêmica da UESC e as Escolas de ensino Médio e Fundamental.

Se por um lado existe uma demanda criada por essas legislações, por outro existe também uma preocupação por parte do professorado e das comunidades alvo deste projeto, a saber, Terreiro Matamba Tombeci Neto, do Grupo de Capoeira Filhos de Zumbia, dos Tupinambás de Olivença de terem o legado cultural de que são depositários, reconhecido e devidamente abordado nas salas de aula da Educação Básica. Deste modo, entendendo o papel social das universidades e da UESC, em particular, por se tratar de uma instituição que abrange todo o sul da Bahia, o Grupo de Pesquisa Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, propôs as ações que relatamos hoje aqui.

O projeto possui 3 bolsistas e tem por principal objetivo a criação de canais de interlocação entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, não esquecendo da produção acadêmica da UESC e as Escolas de Educação Básica. Para esse fim, se propôs a instrumentalizar os discentes do curso de História da UESC com aparatos

teóricos conceituais, que lhes permitam qualificar seus discursos e práticas sociais, através da realização de oficinas e atividades conjuntas entre algumas comunidades escolares, afro-brasileiras e indígenas da área de abrangência da UESC. A partir das ações do projeto, pretende-se contribuir para a preservação e consolidação do diálogo, a adequação da linguagem e os conhecimentos produzidos na academia no âmbito escolar e das comunidades envolvidas no projeto.

Dentre os objetivos específicos, enumeramos:

1. Diagnosticar as carências e demandas da comunidade em relação ao UESC, no que se refere às áreas de História, Educação e Cultura;
2. Atualizar as abordagens e os conteúdos relativos às culturas indígenas e afro-brasileira, aplicados no ensino Fundamental e Médio;
3. Desenvolver e aperfeiçoar técnicas e metodologias no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
4. Instrumentalizar teórica e conceitualmente professores do ensino Médio e Fundamental para lidarem com os conteúdos propostos pelas Leis 10.639/03 e 11.645/2008.

O projeto atua em grupos sociais distintos – a saber: dos discentes do curso de história da UESC, da comunidade escolar da Educação Básica, de povos indígenas e de comunidades afro-brasileiras – localizadas nos municípios de Itacaré, Ilhéus e Pau Brasil. A escolha das comunidades deu-se pela identificação do potencial que possuem para o desenvolvimento da proposta. Comunidades que já desenvolvam trabalhos de preservação cultural ou de educação étnico-racial que possuem a característica de interlocutores privilegiados das proposições de alternativas e meios de atendimento ao disposto nas Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Deste modo, para um melhor desenvolvimento das atividades, contatamos representantes das comunidades para serem os mediadores durante este processo de formação, mantendo contato contínuo através de reuniões. Concomitantemente, as atividades foram e estão sendo realizadas em um esquema de “rodízio”, numa espécie de revezamento entre as distintas comunidades, de forma que os envolvidos possam

circular pelos territórios dos outros a fim de apreender e sentir os espaços onde as distintas formas de saberes e experiências são gestadas.

A execução do projeto dá-se em 2 dimensões, a saber:

1. Dimensão diagnóstica;
2. Dimensão de intervenção;

Para cada uma dessas etapas prevê-se um conjunto de ações específicas e que refletem os objetivos propostos neste projeto:

1. Na dimensão diagnóstica identificamos as carências e demandas das Comunidades em relação à UESC nas áreas da Educação e da Cultura. Dentre uma dessas carências e demandas, diagnosticamos, por exemplo, que existe uma “distância” entre as comunidades e a Universidade. As comunidades sentem falta de uma maior aproximação, no que diz respeito às próprias ações que em sua maioria não saem do papel. Neste sentido, este projeto ajudou na mudança dessas opiniões, já que as nossas ações estão intimamente ligadas e alcançam em grande parte os anseios destas comunidades.
2. Na dimensão de intervenção instrumentalizamos teórica e conceitualmente as comunidades e os professores de Educação Básica para que possam dialogar com as recentes produções acadêmicas.

Desta forma, criamos um fluxo de comunicação entre estas comunidades, as escolas e a própria universidade. Para tanto, adotamos alguns tipos de ações, com público e objetivos distintos:

- a. Ações de Formação: Neste nível de intervenção, desenvolvemos oficinas que têm por objetivo consolidar a meta principal deste projeto, ou seja, estabelecer a interlocução entre a universidade, as comunidades e as escolas. Essas ações foram realizadas em vários momentos como, por exemplo, o VI Seminário Integrador da UESC, realizado na própria instituição, no qual discentes e bolsistas do curso de História ofertaram oficinas de temas diversificados envolvendo a História, sobretudo as culturas Indígena e Africana.

Atividades também foram desenvolvidas na zona rural do município de Itacaré, como no distrito de Taboquinhas, sob forma de oficinas elaboradas por discentes da UESC que atenderam aos discentes e docentes da localidade.

- b. Ações de Atualização: Este nível de intervenção é o voltado para os professores da Educação Básica, discentes e professores da UESC e agentes culturais. Este Foi o espaço que encontramos para as discussões, troca de informações e experiências que se deu a partir da realização de grupos de estudos e fóruns de discussão e da organização dos próprios Seminários Integradores. Ressaltamos o mais “lúdico” dos encontros, que foi a viagem ao Rio do Engenho. Neste dia foi realizada uma palestra sobre a história do lugar e, em seguida, uma mesa redonda com os integrantes das comunidades. Por fim, estes responderam a um questionário sobre as ações do grupo em suas respectivas comunidades.

De um modo geral o projeto atendeu, em cada uma de suas atividades, um número superior a 300 pessoas, entre professores e discentes da UESC, professores e discentes da Educação Básica integrantes do Povo Tupinambá de Olivença, do Terreiro Matambá Tombeci Neto e do Grupo de Capoeira Filhos de Zumbi. Para o ano de 2013, o projeto pretende incluir o Povo Pataxó de Pau Brasil e os Tupinambás da Serra do Padeiro e mais dois terreiros de candomblé.

## **Impactos e impressões do Projeto**

Para a apreensão da perspectiva subjetiva do projeto “Aportes Para Implementação das Leis 10. 639/03 e 11. 645/08” cabe a seguinte questão: – Quais as suas para a formação acadêmica e para a prática social dos agentes envolvidos?.

Para além da alteração de alguns dispositivos da lei, ou da mera veiculação de propagandas governamentais, o Brasil dá um passo importante no sentido de resgatar as contribuições dos povos negros e indígenas nas áreas social, econômica e política do país. O projeto “Aportes” vem como corolário dessa nova mentalidade acerca da inserção de indivíduos discriminados em vários âmbitos da sociedade. A diversidade

cultural é a mola propulsora das ações desenvolvidas pelo projeto, com enfoque no respeito às diferenças. De tal modo, GOMES (2008) contribui:

O ser humano se constitui por meio de um processo complexo: somos ao mesmo tempo semelhantes (enquanto gênero humano) e muito diferentes (enquanto forma de realização do humano ao longo da história e da cultura). Podemos dizer que o que nos torna mais semelhantes enquanto gênero humano é o fato de todos apresentarmos diferenças: gênero, raça/etnia, idades, culturas, experiências entre outros (GOMES 2008, p.22).

Ainda há um longo caminho a ser percorrido, em virtude da morosidade na implementação das medidas previstas em lei, no tocante à preservação e divulgação do patrimônio histórico-cultural dos negros e índios. Por meio desta pesquisa preliminar, chegamos à conclusão de que trabalhar a diversidade cultural é reconhecer, antes de tudo, as especificidades inerentes a determinados grupos sociais.

De igual modo, reconhecemos que não se trata de abordar alguns temas superficialmente, mas tomar ciência da complexidade em se constituir um currículo democrático que viabilize espaços que favoreçam a convivência, o respeito e o diálogo entre os diferentes atores sócio-políticos, oportunizando igualmente o acesso e a socialização dos múltiplos saberes.

Portanto, uma das contribuições mais significativas do “Aportes” é o estímulo à ressignificação das identidades sociais no esforço de reduzir os estereótipos que inferiorizam as diferenças, por meio da atualização pedagógica, fruto do intercâmbio entre as diversas comunidades atendidas pelo projeto.

## **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

-----, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2000.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

GAUTHIER, Clemont (org.) Por uma teoria pedagógica: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí, s.c.p., 1998.

SANTOS, Flávio Gonçalves dos. História e Cultura afro-brasileira na Educação básica: origens e implicações da lei 10.639/2003. Salvador. Cadernos do CEAS, janeiro/ março, 2007.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade e Currículo. In: Indagações sobre currículo. BEAUCHAMP,

Janete, PAGEL, Sandra Denise, NASCIMENTO, Aracélia Ribeiro do. (Orgs). MEC, Brasília, 2008, p. 17-47.

SILVA, Maria da Penha da. *A Temática Indígena no Currículo e a Lei 11. 645/2008: mais um desafio à realidade escolar.* Disponível em: [http://www.epepe.com.br/epepe2011/comunicacoes\\_orais/eixo\\_1/a\\_tematica\\_indigena.pdf](http://www.epepe.com.br/epepe2011/comunicacoes_orais/eixo_1/a_tematica_indigena.pdf)